

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Informação nº 10/2023/PPGENF/EEM/UFAM

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

A Banca Examinadora instituída pela Portaria nº 63/2023- PROPESP, para atuar no Exame de Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DIVULGAR o Resultado preliminar da nota da análise do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA - 2a. Etapa, conforme o Edital n°005/2023 - PROPESP/UFAM/PPGENF.

No. INSCRIÇÃO NOTA ATRIBUÍDA SITUAÇÃO

| 2 | 7,9 | APROVADO |
|----|-----|-----------|
| 3 | 7,8 | APROVADO |
| 5 | 8,9 | APROVADO |
| 13 | 9,4 | APROVADO |
| 16 | 7 | APROVADO |
| 20 | 4,3 | REPROVADO |
| 21 | 9,8 | APROVADO |
| 22 | 7 | APROVADO |
| 23 | 7 | APROVADO |
| 28 | 7 | APROVADO |
| 31 | 5,4 | REPROVADO |
| 32 | 7 | APROVADO |
| 44 | 9,6 | APROVADO |
| 47 | 8,7 | APROVADO |
| 51 | 7 | APROVADO |
| 55 | 5,1 | REPROVADO |
| 56 | 7,3 | APROVADO |
| 63 | 8 | APROVADO |
| 72 | 9 | APROVADO |
| 75 | 8,5 | APROVADO |
| 77 | 7,1 | APROVADO |
| 79 | 8,3 | APROVADO |
| 84 | 5,5 | REPROVADO |
| 89 | 7 | APROVADO |
| 91 | 7 | APROVADO |

*Conforme o EDITAL N.º 005/2023 - PROPESP/UFAM item 4.1.22, para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá receber nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) no Pré-projeto de pesquisa.

Manaus, 05 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Maria Jacirema Ferreira Gonçalves, Professor do Magistério Superior, em 05/05/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sanay Vitorino de Souza, Usuário Externo**, em 05/05/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Lopes Campelo**, **Professor do Magistério Superior-Substituto**, em 05/05/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Dantas Almeida**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/05/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1487930 e o código CRC C1D9054C.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050 CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgenf@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.010085/2023-66 SEI nº 1487930